



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS	Número: 116/2025
End: Rua T-14, nº 249	Emissão: 07/07/2025
Cep: 74230-130	Processo: 202500058001477
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)	
CNPJ: 02.106.664/0001-65	Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br	Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Setor Requisitante: GPSA

FORNECEDOR

Nome: FARMACIA NOSSA GUIA LTDA	CNPJ: 02.648.715/0001-80
Fone: 62-32242452/62-981958755	Contato: VIVIAN
End: Rua 74	Nº 535
Bairro: CENTRO	Cidade: GOIANIA
	Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGÊNCIA: 3659-5 CONTA: 59011-8

RECURSO FINANCEIRO: Contrato de Gestão nº 001/2011- SEAD

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (LOTE 04)	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	*Penteadeira suspensa: a) Modelo camarim, em MDF, acabamento em fórmica; b) Dimensões aproximadas: altura: 77cm, profundidade: 30cm, Largura: 135cm; c) Uma gaveta com divisória interna, correções metálicas telescópicas; d) Espelho retangular em vidro float com dimensões aproximadas: 90cm de largura x 50cm de altura x 0,3cm de espessura, com 4 Soquetes para lâmpadas (dispostas na lateral esquerda e superior), e) Soquete E27 atender Lâmpadas LED tipo bulbo com potência entre 3W e 6W, com interruptor na lateral com 01 (uma) tecla para 4 (quatro) soquetes; f) Duas prateleiras de vidro temperado espessura 4mm lapidado, canto reto, instalado do lado direito do espelho, capacidade mínima de 05kg; g) Capacidade mínima de carga da Bancada: 15kg h) Acompanhada do manual instrução de manutenção, montagem e higienização. i) Montagem e instalação por conta da Contratada.	Mpozenato	UNID.	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

Valor por extenso: TRES MIL REAIS ***** R\$ 3.000,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

Poderá ser emitido boleto.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

Prazo de entrega	Os produtos deverão ser entregues e montados/instalados preferencialmente de forma única, podendo ser fracionado, observando-se as condições deste Termo de Referência, com um prazo de até 45(quarenta e cinco) dias a partir da solicitação da unidade, conforme tabela abaixo
------------------	--

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

ENTREGA LOTE 04 -- Referente ao Lote 04, os produtos deverão ser entregues e montados/instalados preferencialmente de forma única, podendo ser fracionado, observando-se as condições deste Termo de Referência, com um prazo de até 45(quarenta e cinco) dias a partir da solicitação da unidade, conforme tabela abaixo:

CISF - Centro de Idosos Sagrada Família

Endereço: Alameda do Contorno nº3.083 - Jardim Bela Vista – Goiânia - GO

Contato: (62)3914-6743

Horário da Entrega: 08:00 às 16:00

Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

01 - Penteadeira suspensa - 01 unidade

XX

Espaço Bem Viver I

Endereço: Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes– Goiânia - GO

Contato: (62)3201-6398

Horário da Entrega: 08:00 às 16:00

Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

1 - Penteadeira Suspensa – 01 Unidade

XX

EBVII - Espaço Bem Viver II

Endereço: Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário – Goiânia - GO

Contato: (62)3914-6770

Horário da Entrega: 08:00 às 16:00

Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

1 - Penteadeira Suspensa – 01 Unidade

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

EBVI -

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS

A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Geral, em substituição, conforme portaria nº 328/2025 - DGER e Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO

DATA: __/__/__